

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE.**

Ao vigésimo primeiro dia de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14h30min, em segunda chamada, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social de São Vicente (SEDES), localizada a Rua João Ramalho nº647 – Centro – São Vicente/SP, realizou-se a Reunião Ordinária do CMAS para o mês de setembro de 2024, estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Elionai Santos Silva, Glaucia Maria Carvalho de Matos Marinho, Vanessa Oliveira de Sá, Marta Maria Schuertz, Joana Cristina Lopes de Carvalho, Margarette Sacramento Ribeiro, Felipe da Silva Galvão, Sonia Maria Mariano, Odair Dias Filho (em substituição de Kleber Dias Silva pela ADESAF), Rita de Cássia Calório, Vlândia Gomes do Nascimento. Os conselheiros suplentes presentes: Douglas de Oliveira, Alessandra Cristiane Serrão e Camila Helcias Sequeira; conforme registro de presença em instrumental próprio (ANEXO I), Justificaram suas ausências os conselheiros titulares e suplentes: Marcos Vinicius Batista de Souza, Marco Aurélio Peres dos Santos Ribeiro, Anthony Mina (por licença eleitoral), Dulcilene Santiago Souza Gaspar por férias, e Vlândia Gomes do Nascimento por demanda de trabalho e Mirella Martina B. dos Santos pelo mesmo motivo. O conselho foi convocado para deliberar a seguinte pauta: 1. Aprovação da ATA da Reunião Ordinária de Agosto Julho de 2024; 2. Comissões; 3. Palavra dos Conselheiros; 4. Considerações Finais. A reunião foi presidida pelo Sr. Elionai Santos Silva, presidente deste CMAS, que abriu os trabalhos dando boas-vindas a todos os presentes e inicia a leitura da ata da reunião ordinária de julho de 2024 para a plenária, que aprovou sem ressalvas. Na pauta seguinte o presidente informa a plenária que três instituições apresentaram documentação solicitando a inscrição no CMAS: Centro de Equoterapia Cafarnaum, Associação de Assistência Social Projeto Afeto em Ação, e a Associação Amigos da Praça Jorge Amado (Ass. Vila Fátima), e que aguardam análise da Comissão de Inscrição. Comissão de Legislação, a conselheira Glaucia contextualiza a reunião que ocorreu em oito de agosto, onde a comissão debruçou-se sobre a leitura das legislações municipais de Benefícios Eventuais, que também abordou a Lei Municipal 2180 A, anterior a Legislação dos Benefícios Eventuais, e que sua sugestão é deixar mais evidenciado que as mulheres vítimas de violência são “público prioritário” para o recebimento do Auxílio Aluguel. A sugestão é rever a redação do Parágrafo 2º da Subseção II Moradia “Não se aplica aos benefícios eventuais a Lei Municipal nº 2180 que dispõem sobre a concessão de auxílio aluguel e nem mesmo os incisos I, II, III e IV do artigo 2º da referida Lei, retirando o Item I do Artigo 2º Mulheres em situação de ameaça ou exposição à violência doméstica ou sexual. Relata que por conta de demandas judiciais que o órgão gestor vem recebendo, muitas vezes há o entendimento que a mulher vítima de violência se enquadra somente na Lei 2180. Após ampla discussão com entre os conselheiros presentes, houve acordo em fazer tal alteração, na Resolução Normativa do nº 36/21-CMAS-SV. A plenária concordou com o encaminhamento ao jurídico para esclarecer as dúvidas sobre a questão referente a termos no momento mais de uma lei tratando do mesmo objeto, Auxílio Aluguel. Encerrada a pauta de Comissões, o presidente toma a palavra em Palavra dos Conselheiros, para explicar as visitas técnicas propostas aos conselheiros por mensagem. As visitas técnicas são impostas ao CMAS pelo Ministério Público, no sentido de verificar e emitir relatório sobre os dados dos equipamentos diretos da secretaria e das instituições inscritas, que no presente momento o montante de ambos eram quarenta e dois locais a visitar, e dessa forma foram divididos em três grupos liderados pelos conselheiros Glaucia, Vanessa e Elionai, pela facilitação de comunicação e agendamentos dos veículos e com os equipamentos e instituições. O presidente explicou ainda que pela quantidade de visitas que se fazem necessárias, os três grupos contam com todos os conselheiros, titulares e suplentes, que deverão alternar-se em grupos de quatro por veículo, que o veículo será fornecido pela secretaria conforme agendamento, e que o sorteio dos grupos foi aleatório. Foi apresentado a plenária o Documento Instrumental de Visitas Técnicas, elaborado pela secretária-executiva do conselho, Sra. Agatha, que havia apresentado anteriormente no grupo do whatsapp do Conselho, onde recebeu contribuições dos conselheiros, para leitura final do mesmo e aprovação da plenária para ser documento oficial a embasar as visitas. Após a leitura a plenária aprovou sem ressalvas. Agradecendo a presença de todos encerrou a plenária as quinze horas e quarenta minutos.

  
Elionai Santos Silva  
Presidente CMAS/SV